



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 24 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Breno Régis Santos, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Christianne Alves Pereira Calheiros, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Eloésio Paulo dos Reis, Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Flamarion Dutra Alves, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas Lopardi Franco, Luciana Borges Goecking, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta (saiu 15h06), Marlus Pinheiro Rolemberg, Roberta Ribeiro Silva Barra, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Simone Botelho Pereira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior (entrou 15h06) e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Danilo de Abreu e Silva, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches e Valéria Maria Pereira Barbosa.; e, representante discente: Alex Luiz Pereira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: 1) Foram dadas boas-vindas aos novos membros do Consuni: Cristiane Aparecida Silveira e Adriana Olímpia Barbosa Felipe (da Escola de Enfermagem); Marta Gouveia de Oliveira Rovai (era suplente, agora titular) e Elias Ribeiro da Silva (do ICHL); Mirta Mir Caraballo (era suplente, agora titular) e Aníbal Thiago Bezerra (do ICEX); Ulisses Silva Oliveira e Alex Luiz Pereira (representantes discentes). b) Atas das 330ª e 331ª reuniões – Deliberação. As atas foram aprovadas por unanimidade. c) Substituição de membro do GT-Legis: O Presidente informou que a Reitoria recebeu, via processo SEI nº 23087.008036/2023-29, solicitação, da Faculdade de Odontologia, para a substituição do professor Alessandro Aparecido Pereira pela professora Maira Foresti Vieira Munhozum no GT-Legis. Alteração aprovada por unanimidade. d) Solicitação de inserção de itens fora de pauta (depois do item B): Processo nº 23087.008437/2023-89 – Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 34/2022) – Deliberação; (depois do item J): Processo nº 23087.019848/2022-19 – Proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2023 – Deliberação; Processo nº 23087.009302/2023-31 – Mandato do Auditor-Chefe da UNIFAL-MG – Deliberação; Processo nº 23087.011311/2021-20 – Proposta de alteração regimento ICT – Deliberação. Aprovada por unanimidade a inserção dos processos na pauta. e) Solicitação de inversão do item H para depois das homologações dos concursos. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.008041/2023-31 – Homologação de resultado final de concurso público (Edital 51/2023) – Deliberação; b) Processo nº 23087.007330/2023-13 – Homologação de resultado final de concurso público (Edital 180/2022) – Deliberação; Processo inserido na pauta: Processo nº 23087.008437/2023-89 – Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 34/2022) – Deliberação. Todas as homologações foram aprovadas por unanimidade. h) Processo nº 23087.015911/2022-48 – Solicitação de manifestação do Consuni a respeito de participação em eleição para Direção do Campus Poços de Caldas (Parecer do pedido de vistas) – Deliberação. Apresentado o processo, o conselheiro Gleyton Carlos da Silva Trindade apresentou o relatório do pedido de vista. O conselheiro Leonardo Henrique Soares Damasceno se manifestou, dizendo que o relatório ia contra o relatório da Projur e destacou especialmente a possibilidade de candidatura do vice-diretor a titular. O conselheiro Gleyton respondeu com base em Parecer da Projur nº 86/2021. Houve discussão.

Após as discussões, a proposta do conselheiro Gleyton foi aprovada com um voto contrário. c) Processo nº 23087.006820/2023-01 – Proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* "Especialização Interprofissional na Atenção Básica de Saúde" – Deliberação. Aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.007774/2023-59 – Proposta de troca de titularidade na Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG – Deliberação. A proponente havia enviado à Secretaria Geral solicitação de retirada do item da pauta. A retirada do item da pauta foi aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.009716/2023-60 – Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 32/2018 – Deliberação. Aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.008425/2022-73 – Minutas do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Regimento Interno do Colegiado de Extensão e Cultura – Deliberação. Como a Comissão Relatora observou que a proposta de Regimento da Proec alteraria o Regimento Geral, o Presidente encaminhou que, ao aprovar as minutas, automaticamente seriam aprovadas as alterações necessárias no Regimento Geral. As propostas foram aprovadas com três abstenções. g) Processo nº 23087.001332/2023-07 – Minuta de alteração do Regime Disciplinar do Corpo Discente do Regimento Geral da UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação da proposta, foi apresentado o seguinte destaque para a redação da alínea E, do inciso XIX: e) Incitação à misoginia e/ou ao preconceito por identidade de gênero e/ou orientação sexual. As minutas com o destaque proposto foram aprovadas com uma abstenção. i) Processo nº 23087.009564/2023-03 – Proposta de atualização de valores para pagamento de GECC (Resolução Consuni 112/2015) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. j) Processo nº 23087.021266/2022-01 – Relatório gerencial sobre Programa de Gestão – Deliberação. Após a apresentação da matéria, o Presidente colocou em deliberação a aprovação do Relatório Gerencial do Programa de Gestão, e encaminhou que a orientação proposta pela Progepe acerca da necessidade de se evitar, ao máximo, o trabalho plenamente remoto para locais onde ocorra atendimento ao público, interno ou externo (com porta aberta) fosse incluída na decisão do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Processos inseridos na pauta: Processo nº 23087.019848/2022-19 – Proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2023 – Deliberação. Apresentado o processo, houve questionamento acerca da carga horária destinada às três atividades previstas no Paint. Com a fala franqueada, o Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, Daniel Silva de Oliveira, esclareceu que a distribuição da carga horária prevista no Paint pode ser alterada, dependendo da demanda das atividades e que a carga horária não utilizada pode ser alocada em outras atividades. O Paint foi aprovado por unanimidade. Processo nº 23087.009302/2023-31 – Mandato do Auditor-Chefe da UNIFAL-MG – Deliberação. Foi encaminhada a manutenção do atual auditor chefe no cargo. A proposta foi aprovada com três abstenções. Processo nº 23087.011311/2021-20 – Proposta de alteração regimento ICT – Deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às quinze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 29/06/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 10/07/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012253** e o código CRC **696CCF5D**.

